



PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG
0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



De: Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Prefeito

Solicito autorização de V. Exa. para a aquisição de segurança eletrônica conforme estudo técnico preliminar, cotações de preços e documentos que seguem em anexo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, em atendimento a demanda conjunta de diversas secretarias conforme detalhado no ETP.

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

60 (sessenta) dias contados da emissão do ETP.

1.3. Vinculação com outros documentos de formalização

Houve consulta prévia para o levantamento de demandas de forma conjunta.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objetivo registrar a necessidade de contratação de serviços especializados de segurança eletrônica, compreendendo videomonitoramento, sistemas de alarme monitorado e circuitos fechados de televisão (CFTV) e sistemas de proteção perimetral por cerca elétrica destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

A demanda é coordenada pela Secretaria de Governo e Gabinete, considerando a necessidade de padronização, eficiência administrativa e economicidade na contratação.

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de:

- a) Garantir a segurança patrimonial dos prédios públicos municipais;
- b) Proteger servidores, usuários e bens públicos contra furtos, vandalismo e invasões;
- c) Possibilitar o monitoramento em tempo real das unidades administrativas;



PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG
0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



- d) Atender ao interesse público na preservação do patrimônio e continuidade dos serviços;
- e) Promover maior controle e gestão dos espaços públicos utilizados pelas Secretarias;
- f) Reduzir custos com perdas, danos e ações corretivas decorrentes de incidentes.

A ausência desses sistemas pode acarretar prejuízos materiais, riscos à integridade física de servidores e munícipes, além de comprometer a eficiência da administração pública.

3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

Itens	Quantidade
Sistema de alarme monitorado	85 unidades
Sistema de CFTV com DVR para até 24 câmeras	7 unidades
Sistema de CFTV com DVR para até 16 câmeras	12 unidades
Sistema de CFTV com DVR para até 8 câmeras	31 unidades
Sistema de CFTV com DVR para até 4 câmeras	16 unidades
Sistema de proteção perimetral por cerca elétrica (eletrificadores)	4 unidades

Os quantitativos poderão ser ajustados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante levantamento detalhado das necessidades de cada unidade administrativa.

4. EM QUE DATA O OBJETO DEVE COMEÇAR A SER UTILIZADO: setembro de 2026.

5. ATÉ QUANDO A ATA/CONTRATO SERÁ UTILIZADA(O): agosto de 2027.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() ALTO (X) MÉDIO () BAIXO

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A FASE DE PLANEJAMENTO:

a) Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG
0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



Responsável	Cargo	Secretaria
Mara Aline de Lima Calsavara	Assessora Especial de Gabinete	Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

b) Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Responsável	Cargo	Secretaria
Lucas Mourão Coelho Barbosa	Assessor Especial de T.I.	Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

c) Gestores do contrato:

SECRETARIA DEMANDANTE	GESTOR
Secretaria Municipal de Assistência Social	Eunandia da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Caio Henrique Andrade do Carmo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Marcos Vinícius Pereira
Secretaria Municipal de Educação	Maria Aparecida Mendes de Rezende
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Walmiro Bosco Martins Santos
Secretaria Municipal de Finanças	Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete	Marcelo Mourão Coutinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Alan Daher Bassi das Neves



PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Fábio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Gláucia Sbampato Pereira
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade	Luiz Carlos Pires

d) Fiscal Técnico do Contrato

Responsável	Cargo	Secretaria
Edgard Ricardo Ferreira Junior	Assessor Especial de Gestão de Projetos	Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DFD finalizado em: **20/08/2026**.

Marcelo Mourão Coutinho
Secretário Municipal de Governo e Gabinete